



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

PARECER N° 026/2025

Da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final. Com relação ao PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 "READEQUA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INSERE ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE."

Trata-se de PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 007/2025 "READEQUA DENOMINAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL E INSERE ATRIBUIÇÕES NO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.", tem como objetivo alterar a nomenclatura da atual Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, bem como inserir novas atribuições no Departamento Municipal de Meio Ambiente, com o objetivo de aprimorar a estrutura administrativa e funcional da gestão pública municipal.

A proposta encontra respaldo no princípio da eficiência administrativa, previsto no art. 37 da Constituição Federal, e compete ao Município, nos termos do art. 30, inciso I da mesma Carta Magna, organizar sua administração conforme suas peculiaridades locais.

Ao analisar os aspectos legais e constitucionais da matéria, verifica-se que o projeto não apresenta vícios de iniciativa, respeitando a competência do Executivo para propor leis que versem sobre a estrutura administrativa da Prefeitura. Ademais, a redação da proposição observa a técnica legislativa e a boa forma da linguagem normativa, não apresentando incorreções que impeçam sua tramitação.

Diante do exposto, esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, no uso de suas atribuições regimentais, emite **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei Complementar nº 007/2025, por entender que o mesmo está de acordo com a legislação vigente, sendo juridicamente viável adequado.





Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro

Estado do Espírito Santo

SALA DA SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERÔNIMO MONTEIRO – ES, 10 DE ABRIL DE 2025.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EVERALDO ALVES RODRIGUES
RELATOR

PAINEL DE VOTAÇÃO DO PARECER 026/2025

<u>NOMES</u>	A FAVOR	CONTRA	<u>ASSINATURA</u>
Celso Zucoloto –	. 1		2 . 0
Presidente	\rightarrow		Cascasta
Everaldo Alves	· ·		11-1-
Rodrigues -			1810
Relator		d	
Edivan Veiga de			
Castro	X		
- Membro	/ \		